



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO ABILIO BRUNINI - PL/MT**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2023

(Do Sr. Abilio Brunini)

Requer informações à Sra. Ministra da Cultura sobre os projetos culturais no âmbito da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 - Lei Rouanet.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 §2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro que, ouvida a Mesa, seja encaminhado à Sra. Ministra da Cultura, pedido de informações sobre os projetos culturais aprovados em 2023 no âmbito da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 - Lei Rouanet.

A listagem deverá conter colunas com a data da autorização, publicação no DOU, Razão Social ou CPF do beneficiário, nome popular/artístico, objeto do projeto cultural, valor autorizado, data limite para captação, situação do projeto e hiperlink na tabela para acesso a toda documentação que fundamentou a aprovação da captação financeira para o projeto cultural.

JUSTIFICAÇÃO





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO ABILIO BRUNINI - PL/MT**

Notícia do Correio Braziliense de 18 de janeiro de 2023: O Ministério da Cultura vai liberar, até o dia 30 de janeiro, quase R\$ 1 bilhão em recursos já captados por meio da Lei Rouanet (Lei do Incentivo à Cultura). O valor estava bloqueado desde o início de 2022, por decisão da Secretaria Especial de Cultura. O valor do patrocínio captado por 1.946 projetos de diferentes segmentos artísticos é de R\$ 968.376.281,00.

Principal ferramenta de fomento à Cultura do Brasil, a Lei de Incentivo à Cultura contribui para que milhares de projetos culturais aconteçam, todos os anos, em todas as regiões do país. Por meio dela, empresas e pessoas físicas podem patrocinar espetáculos – exposições, shows, livros, museus, galerias e várias outras formas de expressão cultural – e abater o valor total ou parcial do apoio do Imposto de Renda.

A Lei também contribui para ampliar o acesso dos cidadãos à Cultura, já que os projetos patrocinados são obrigados a oferecer uma contrapartida social, ou seja, eles têm que distribuir parte dos ingressos gratuitamente e promover ações de formação e capacitação junto às comunidades. Criado em 1991 pela Lei 8.313, o mecanismo do incentivo à cultura é um dos pilares do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), que também conta com o Fundo Nacional de Cultura (FNC) e os Fundos de Investimento Cultural e Artístico (Ficarts). Saiba mais sobre o Programa.
Fonte: Secretaria Especial da Cultura.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Ministério da Cultura, a fim de se





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO ABILIO BRUNINI - PL/MT**

assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Sala das Sessões, em de de 2023

Deputado Abilio Brunini

PL - MT

